



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 701/2019

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso X, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado Danniell Oliveira para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 151, inciso IV, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2019.

DEP. JOSÉ SARTO – PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. EVANDRO LEITÃO – 1º SECRETÁRIO
DEP. ADERLÂNIA NORONHA – 2ª SECRETÁRIA
DEP. PATRÍCIA AGUIAR – 3ª SECRETÁRIA
DEP. ROMEU ALDIGUERI – 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
18.12.2019.